



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 759/93 - Reautuado em 11-07-94
INTERESSADO : Humberto Aparecido da Rocha
ASSUNTO : Indicação docente - FD de Franca
RELATORA : Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
PARECER CEE Nº : 725/94 - CET6 - "D" Aprovado em 19-10-94
Comunicado ao Pleno em 23-11-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de Franca indica Humberto Aparecido da Rocha para lecionar, a partir de 13-09-93, a disciplina "Direito Civil", no Curso de Direito.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Humberto Aparecido da Rocha para lecionar "Direito Civil", na Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 10 de outubro de 1994.

a) Consª Maria Cristina Ferreira de Camargo
Relator



PROCESSO CEE Nº 759/93

PARECER CEE Nº 725/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala das Sessões da CETG, em 19 de outubro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG